



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04/2023

EMPRESA: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNISTRACAO PUBLICA LTDA	
CNPJ: 10.498.974/0002-81	Telefone: (41) 3778-1887
ENDEREÇO: RUA DR. BRASILIO VICENTE DE CASTRO, 111, CAMPO COMPRIDO	
CEP: 81.200-526	CIDADE/UF: CURITIBA/PR
E-MAIL: financeiro@negociospublicos.com.br / falecom@institutonp.com.br	

AUTORIZAMOS a empresa em epígrafe a executar o objeto desta ordem, oriundo da Inexigibilidade nº 017/2023, Processo: DETRAN-PRO-2023/12702.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UN.	TOTAL
01	INSCRIÇÃO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTO.	UN	02	R\$3.690,00	R\$7.380,00
R\$7.380,00 (sete mil trezentos e oitenta reais)					

Nota de Empenho: 19301.0001.23.00158-3

1. DOS SERVIÇOS:

1.1. Disponibilização de 02 (duas) inscrições para servidores do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso – DETRAN/MT, participarem do “Masterclass: Planilha de Custos e Formação de Preços de Bens e Serviços”, que será realizado no período de 24 a 26 de julho de 2023, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas-aulas, na modalidade presencial, na cidade de Curitiba/PR.

1.1.1. Formação de Preços: A questão do menor preço e a qualidade; a inexequibilidade; Conceitos (licitação, desembolso, preço, gasto, custo, despesa); Classificação dos custos (quanto à origem, quanto ao volume de produção, quanto à unidade do produto, quanto às fases de produção);

1.1.2. Composição do Preço: Custo total; receita total; ponto de equilíbrio;

1.1.3. Levantamento de dados: A pesquisa de mercado; o tratamento dos dados coletados; a análise e interpretação dos dados coletados; medidas de tendência central; dispersão; margem de erro; exercício;

1.1.4. Planilha de Formação de Preço de Bem: exercício;

1.1.5. Elaboração de Planilha de Custos e Formação de Preços de Serviços Conforme IN 05/17 SEGES - MPDG – Anexo VII D: Composição da remuneração (salário base, adicional de periculosidade, adicional de insalubridade, adicional noturno, adicional de hora noturna reduzida, outros);

1.1.6. Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários: 13º salário, férias e adicional de férias; encargos previdenciários - GPS, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (INSS, salário educação, SAT/RAT, SESC ou SESI, SENAI ou SENAC, SEBRAE, INCRA, FGTS);

1.1.7. Provisão para Rescisão: aviso prévio indenizado; incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado; multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado; aviso prévio trabalhado; incidência de GPS; FGTS e outras contribuições sobre o aviso prévio trabalhado; multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado;

1.1.8. Custo de Reposição do Profissional Ausente: substituto na cobertura de férias; substituto na cobertura de ausências legais; substituto na cobertura de licença paternidade; substituto na cobertura de ausência por



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

acidente de trabalho; substituto na cobertura de afastamento maternidade; substituto na cobertura de outras ausências, substituto na intrajornada; substituto na cobertura de intervalo para repouso e alimentação;

1.1.9. Insumos diversos: Uniformes (detalhamento); Materiais (detalhamento); Equipamentos (detalhamento); outros;

1.1.10. Custos Indiretos, Tributos e Lucro: custos indiretos; lucro; tributos (federais, estaduais, municipais);

1.1.11. Resumo do Custo por Empregado: mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado);

1.1.12. Resumo do Valor Mensal dos Serviços;

1.1.13. Demonstrativo do Valor Global da Proposta;

1.1.14. Complemento dos Serviços de Limpeza e Conservação;

1.1.15. Exercícios: elaboração de planilha completa, serviço de vigilância 12x36, pelo regime de lucro presumido; elaboração de planilha completa, serviço de limpeza e conservação (reapropriação de prorrogação), pelo regime do simples nacional; elaboração de planilha completa para locação de veículos.

1.2. Os materiais de execução do curso ficam sob a responsabilidade da empresa contratada, bem como a disponibilização dos seguintes materiais: Apostila com conteúdo exclusivo da capacitação enviada ao participante por e-mail e Certificado com carga horária de 24 horas.

1.3. Compete a Contratada, a disponibilização ao final do evento, no prazo de 10 (dez) dias, a expedição da Certificação dos alunos participantes do evento de capacitação;

1.4. A(s) nota(s) fiscal(is) deverá(ão) emitidas em nominalmente ao DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 03.829.702/0001-70, devendo ser entregue(s) ao(s) fiscal(is) da contratação;

1.4.1. E-mails: wesleybarros@detran.mt.gov.br; josemalhado@detran.mt.gov.br; taniafigueiredo@detran.mt.gov.br; vaniaqueiroz@detran.mt.gov.br

1.4.2. Telefones: (65) 3631-1528 / 3631-1295

2. DA FISCALIZAÇÃO

2.1. A fiscalização/gestão será exercida por servidores designados por Portaria pelo CONTRATANTE, aos quais competirá acompanhar a execução da contratação e sanar as dúvidas que surgirem, nos termos do art. 104 e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021;

2.2. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos;

2.3. Demais obrigações, vide Portaria nº 437/2018/GP/DETRAN-MT ou outra que venha a alterá-la ou substituí-la.

3. DEMAIS OBRIGAÇÕES:

3.1. Manter, durante a vigência da contratação, as condições de habilitação exigidas, devendo comunicar o CONTRATANTE a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições;

3.2. A notificação de abertura de processo administrativo para apuração de responsabilidade bem como de ocorrências no processo será realizada via e-mail;

3.3. Demais obrigações vide Termo de Referência;

4. DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1. Considerando que o desenvolvimento nacional sustentável é um dos três pilares das compras públicas conforme o artigo 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna-se necessário que a CONTRATADA observe as exigências ambientais e sociais inerentes envolvida no objeto da presente contratação, contida nas legislações correlatas;



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

4.2. As partes contratantes elegem o foro de Cuiabá/MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da contratação, inclusive os casos omissos que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA / CARIMBO CNPJ	
INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E P:10498974000109	Assinado de forma digital por INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E P:10498974000109 Dados: 2023.06.30 11:38:43 -03'00'

Cuiabá-MT, 28 de junho de 2023.

RECEBI EM: ____/____/____

ASS: _____
(Preferencialmente Digital)

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Assinado de forma digital por PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
MARQUES:65215281149
Dados: 2023.06.28 21:54:04 -03'00'

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica
Detran/MT



Documento assinado digitalmente
MAX DE MORAES LUCIDOS
Data: 29/06/2023 18:40:20-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

MAX DE MORAES LUCIDOS
Coordenador de Aquisições e Contratos
Detran/MT